

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DA POTABILIDADE DA ÁGUA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A CONÁGUA AMBIENTAL LTDA.

 PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Processo: 599/13 - CRER

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CONÁGUA AMBIENTAL LTDA**, nome fantasia **CONÁGUA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.615.998/0001-00, estabelecida na Rua 91, nº. 771, Setor Sul, CEP 74083-150, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato por seu representante legal, ao final identificado, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente contrato tem por finalidade a **prorrogar** da vigência, **alterar** os valores, e conseqüentemente **alterar** a cláusula quinta do contrato de origem, e ainda, **alterar** o ANEXO I.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOS DOCUMENTOS JUSTIFICADORES

O presente Aditivo se fundamenta nas *Cláusulas Décima e Décima Segunda* do Contrato primitivo, que prevêm a prorrogação da vigência e alteração do mesmo, mediante aditivo e também nos documentos de fls. 309/344 e 358/365 do processo administrativo CRER nº. 599/13.

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados de **02/08/2014 a 02/08/2015**.

Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre **02/08/2014 e 17/09/2014**, ante a vacância de outorga do presente instrumento, sem prejuízo da ausência de cobertura contratual, aplicando-se no que couber, os expressos termos do contrato em vigência.

wor



SUS

Sistema Único de Saúde

 SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

AGIR

 1/3
 Av. Vereador José Monteiro, 1655
 St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
 CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
 Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
 www.crer.org.br
 crer@crer.org.br

Cláusula Quinta – DAS ALTERAÇÕES

Ficam alterados os valores presentes no **ANEXO I**, passando o mesmo a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

Parágrafo Primeiro – A Cláusula Quinta do contrato de origem passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quinta – DO VALOR CONTRATUAL

Considerando o preço unitário dos serviços aqui contratados, descritos no ANEXO I, o valor contratual estimado é de R\$ 18.423,09 (dezoito mil quatrocentos e vinte três reais e nove centavos),

Parágrafo Único – O valor estimado no *caput* é fixo e irrevogável durante a sua vigência, estando incluídos todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal e condições de gestão deste contrato.

Parágrafo Segundo – O **ANEXO I** tem sua formatação alterada, passando o mesmo a vigorar com a estrutura e redação aqui apresentada.

Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo e aditivos, não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.


Goiânia, 17 de setembro de 2014.


 Sérgio Daher
 Superintendente Executivo / AGIR
 190.404.581-20


 Wilma Maria Coelho
 Sócia Administradora / CONÁGUA
 278.070.531-00

Testemunhas:


 Wagner de Oliveira Reis
 CPF: 196.426.951-20


 Vanessa Maria de Queiroz
 CPF: 000.096.021-78

ANEXO I

Serviços de Ensaios CONÁGUA

Item	Ensaio	Quantidade	Valor
01	Água Tratada Mensal	40	234,9825
02	Água Tratada Semestral	08	1.127,9725
Valor Contratual			R\$ 18.423,09

² Opção 2 de parcelamento:

Mensais: 10 (dez) parcelas iguais no valor de **R\$ 939,93** (novecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos);

Semestrais: 02 (duas) parcelas iguais no valor de **R\$ 4.511,89** (quatro mil quinhentos e onze reais e oitenta e nove centavos).

Valor Total da Proposta: R\$ 18.423,09 (dezoito mil e quatrocentos e vinte três reais e nove centavos)

Prazo para entrega de resultados semestrais .	15 dias úteis
Prazo para entrega de resultados mensais .	10 dias úteis

Fonte: Processo Administrativo CRER nº. 599/13, fls. 309/44 e 358/365, proposta da empresa às fls. 362.

² Opção 2 de parcelamento: conforme proposta da empresa às fls. 362.

wor



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

AGIR

3/3
Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br